



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 52

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2018

ANO VII



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	0706
ADVOCACIA GERAL	0710
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0711
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0714
ASSESSORIA DA MESA	0719

TAQUIGRAFIA

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

Em 20 de Março de 2018

Presidência dos Srs.

MAURÃO DE CARVALHO - Presidente
EDSON MARTINS - 1º Vice-Presidente

Secretariado pelo Sr.

LEBRÃO - 1º Secretário

(Às 17 horas e 22 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Aécio da TV (PP), Alex Redano (PRB), Airton Gurgacz (PDT), Anderson do Singeperon (PV), Cleiton Roque (PSB), Dr. Neidson (PMN), Edson Martins (PMDB), Ezequiel Júnior (PSDC), Geraldo da Rondônia (PHS), Herminio Coelho (PDT), Jean Oliveira (PMDB), Jesuíno Boabaid (PMN), Laerte Gomes (PSDB), Lazineiro da Fetagro (PT), Lebrão (PMDB), Leo Moraes (PTB); Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PMDB), Ribamar Araújo (PR), Rosângela Donadon (PMDB) e Saulo Moreira (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Só Na Bença (PMDB).

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 7ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária

da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da ata, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL 037/17 DOS DEPUTADOS ALEX REDANO, MAURÃO DE CARVALHO E JEAN OLIVEIRA. Altera o parágrafo 2º do artigo 6º, acrescenta o inciso XIII ao artigo 30, e dá nova numeração ao parágrafo único e acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 219 da Constituição do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação Proposta de Emenda Constitucional 037/17. O painel está aberto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Herminio Coelho	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazineiro da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2º Vice-Presidente: EZEQUIEL JUNIOR

1º Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2º Secretário: ALEX REDANO
3º Secretário: DR. NEIDSON
4ª Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manweiler
Departamento legislativo - Huziel Trajano Diniz
Divisão de Publicações e Anais - Róbison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO

- Deputado Léo Moraes	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Proclamando o resultado. Com 19 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 196/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 020. Dispõe sobre o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNEDCA e revoga a Lei Complementar nº 667, de 5 de junho de 2012.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 196/18. O painel está aberto. É votação nominal.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Airton Gurgacz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Anderson do Singeperon	- sim
- Deputado Cleiton Roque	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Ezequiel Junior	- ausente
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- ausente
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jesuíno Boabaid	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Léo Moraes	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Só Na Bença	- ausente

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Proclamando o resultado. Com 16 votos favoráveis está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 822/17 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 271. Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2.721, de 20 de abril de 2012, que “Cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDEC”.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação. Os Deputados favoráveis permane-

çam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 857/18 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 307. Institui o Festival Estudantil Rondoniense de Artes – FERA, também denominado “Professor Francisco Marto de Azevedo”, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Em segunda votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais matérias, senhor Presidente.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

O SR. LAERTE GOMES – Só uma Questão de Ordem, 2 minutinhos só Deputado Jesuíno, Vossa Excelência me permite, só uma Questão de Ordem aqui, 2 minutos? Sr. Presidente, só para usar a Tribuna aqui 3 minutinhos. Eu estava no Pequeno Expediente, foi tolhida a minha voz aqui hoje, me cortaram.

Mas eu queria, Sr. Presidente, Senhora e Senhores Deputados, os amigos aqui presentes na Galeria da Assembleia, os amigos em casa internautas, só deixar aqui o repúdio, o repúdio a forma como o DNIT vem trabalhando em Rondônia, aliás, me parece, senhora e senhores Deputados, que não existe DNIT em Rondônia e não estou falando Deputado Jesuíno da BR-364, também está uma porcaria. Falo da BR-429 que liga o Município de Presidente Médici até o Município de Costa Marques, especialmente no trecho que liga Médici ao Município de São Miguel que está acabado, é buraco em cima do outro, uma vergonha, uma Rodovia, Deputado Aécio, uma Rodovia com menos de 7, 8 anos de uso está nas condições que se encontra aquela Rodovia Federal, me parece que o DNIT existe em Rondônia somente para limpar lateral de BR, deve ser um negócio muito bom, Deputado Saulo, que é o que eu vejo na BR-429, mas dá manutenção necessária naquela rodovia, eles não fazem. Hoje, infelizmente, o que nós temos acompanhado na BR-429 são veículos com pneu estourado, Deputado Adelino, às margens da rodovia, acidentes graves que tem acontecido devido às condições precárias que se encontram aquela rodovia e até óbito, falecimento de pessoas nós já tivemos há um tempo, fruto da incompetência, da inércia do DNIT aqui em Rondônia. Eu não sei de quem é a indicação, não sei quem colocou lá, mas, deveria, deveriam, Deputado Adelino, Vossa Excelência tem batido muito nisso também, na BR-364, deveriam ter vergonha na cara e fechar o DNIT aqui então, se for pela forma que está é melhor que não tenha, porque é um descaso total com as nossas rodovias federais no Estado de Rondônia, Deputado Cleiton, a 429 hoje teve uma equipe aqui da Assembleia Legislativa num evento que nós tivemos lá em São Miguel do Guaporé, na última sexta-feira, é uma situação horrível que vem desde o governo do PT da Dilma Rousseff e continua no Governo do PMDB do Michel Temer, é uma sequência de má gestão nas Rodovias Federais, senhor Presidente, que infelizmente, Deputado Hermínio, colocam, colocam a vida daqueles moradores em situação de risco. E olha, Deputada Rosângela, que a 429 tem se transformado num

potencial produtor de grãos do Estado de Rondônia. O tráfego de veículos aumentou muito e a Rodovia, ela foi projetada para isso, falavam na época que era para 50 anos para frente, não aguentou 7.

O Sr. Adelino Follador – Permita-me um aparte?

O SR. LAERTE GOMES – Pois não Deputado Adelino.

O Sr. Adelino Follador – Eu quero parabenizar o Deputado Laerte pelo seu pronunciamento e dizer que Vossa Excelência está de parabéns quando cita que o pessoal do DNIT aqui em Rondônia está preocupado em contratar empresa para limpar as laterais, inclusive, arrancar aquele boi, aquele histórico lá em Ariquemes, inclusive, o artista que fez aquele boi reclamou, porque lá estava mais de 20 metros fora da BR, foram lá arrancar porque estava 2 metros dentro do trecho que eles falam que não podia. Então, é lamentável e agora nós vimos esses dias onde teve uma operação, uma suspeita de desvio de R\$ 700 milhões entre o Acre e Rondônia. Então, aquilo que nós estávamos denunciando, que Vossa Excelência está denunciando hoje, a respeito do DNIT de Rondônia, todo mundo, eu não sei por que eles não enxergam isso, que todo trabalho, todo dinheiro que vem para Rondônia parece que o serviço é mal feito e cada vez está pior essa BR-364.

E eu quero também incluir a BR-421, que Vossa Excelência está citando a 429, mas, a BR-421, aliás, todas as BRs de Rondônia são as piores do País, eu não sei porque esse DNIT de Rondônia deixa acontecer, por isso que o DNIT de Brasília deixa acontecer o que está acontecendo no DNIT de Rondônia e a bancada Federal também tem que se posicionar sobre isso. Obrigado, parabéns, Deputado Laerte, pelo seu pronunciamento, que é um assunto que, agora mesmo eu estava vendo os vídeos e tem acidentes toda hora, pessoas morrendo toda hora e infelizmente nada acontece. E esses dias estavam tampando buraco de Jaru para Ariquemes com terra. Isso é lamentável, esperamos que tomem providências o mais rápido possível. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – Tem que ver, Deputado Adelino, se eles não mediram também as terras para poder pagar para as empresas fazerem aquilo; se não foi contratado para colocar asfalto e colocaram terra, tem que pedir a cópia do processo...

O Sr. Adelino Follador – Aonde eles limparam, virou uma capoeira maior ainda, porque eles tiraram as tecas, tiraram aquilo que estava plantado e agora o mato tomou conta e está pior ainda do que estava antes. Então, é dinheiro jogado fora, invés de tampar os buracos dentro da BR, estão limpando os lados, inclusive ameaçando, tirando cercas que nem precisa tirar, o cara que está um metro dentro, foi obrigado a retirar; para quê isso? É lamentável a situação de Rondônia, gastando dinheiro à toa e deixando os buracos abertos. Obrigado.

O Sr. Alex Redano – Um aparte Deputado?

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Alex Redano.

O Sr. Alex Redano – Parabenizar o Deputado Laerte e falar, senhores Deputados, que realmente está uma vergonha a nossa BR-364. Todos os municípios, Deputados, que eu visito, a primeira reclamação da população é essa BR estragando os carros e principalmente, ceifando muitas vidas e deixo tam-

bém aqui a cobrança ao próprio DER que é a nossa casa, a estrada que vai a Buritis; Monte Negro a Buritis está intrafegável. Estive esta semana indo para Cujubim, indo também para Alto Paraíso e para Triunfo, todas as estradas estaduais estão muito esburacadas. E reforçar a cobrança aqui da BR-421, que é competência do DNIT e está uma verdadeira vergonha, nós Deputados, Parlamentares temos que nos unir e cobrarmos desta bancada federal para que realmente tenha investimento rápido e célere e não tampar buraco com terra, isso aí é uma pouca vergonha, é jogar o dinheiro nosso dos impostos, literalmente na lama.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado Deputado Alex. A questão das ROs estaduais, a gente sabe da situação que se encontra uma parte, que está sendo recuperada no Cone Sul para a região central e depois Vale do Jamari. Mas, pelo menos a gente já percebe que já há; Deputado Adelino, um planejamento para recuperação das rodovias estaduais. Então, assim já está sendo feito aquisição dos insumos asfálticos, assim que terminar o período chuvoso, o governo e a gente espera que aconteça, a gente está na expectativa que aconteça, inicia a recuperação das ROs estaduais, fruto, logicamente, das indicações dos Deputados, cada qual na sua região. Então, eu acho que isso é importante frisar. Agora, o DNIT, a gente não tem perspectiva, não tem perspectiva porque passa ano e vai ano, Deputado Jesuíno, é a mesma coisa. Eu acredito, Deputado Neidson, Vossa Excelência que mora lá em Guajará e também sofre por isso, até que na sua região foi feito um trabalho de recuperação. Mas, eu acredito que só há um caminho na BR-364, só um caminho; a privatização. Parece que o DNIT, o Governo Federal já mostrou ou que é incompetente, ou que é desleixado ou não está nem aí para a nossa região, nem aí. Porque, Deputado Edson, não tem compromisso nenhum com as rodovias federais de Rondônia. Então, a 364, nobre Deputado Alex Redano, eu viajei de carro agora, Deputado Léo Moraes, você sai de Rondônia, você não vê um buraco nas rodovias, aonde já existe a privatização. Tem que se discutir um preço justo, um preço correto, um preço equilibrado; mas, pelo menos você não vê buraco, não vê acidente, só se for ou por imprudência ou algo que aconteceu; mas, por motivo de buraco, Deputado Jesuíno, você não vê vidas ceifadas nessas rodovias federais de outros Estados. Agora, infelizmente aqui em Rondônia, não tem mais condições de andar. Nós que fazemos esse trajeto toda semana, uns vindo do Vale do Jamari, outros da região central, outros do Cone Sul, outros do Vale do Guaporé, toda semana eles tampam um buraco; aumenta cinco, tampa um, aumenta cinco, está de uma forma que não tem mais condições, não tem mais condições de trafegar nessa BR-364. Imagina esses carreteiros aí que toda semana fazem duas, três viagens com esses veículos deles aí. Então, Senhor Presidente, eu queria deixar aqui o nosso repúdio, eu acho que a Assembleia Legislativa poderia fazer uma Moção de Repúdio ao DNIT, eu acho que era uma ação muito bem feita, muito bem colocada, o repúdio ao DNIT pelo desleixo da forma que está tratando a nossa BR-364 de Vilhena a Porto Velho, a BR-429 de Presidente Médici a Costa Marques e a BR-421.

O Sr. Adelino Follador – Eu queria sugerir, que fosse mandado para o DNIT de Brasília, uma Nota de Repúdio ao DNIT de Rondônia. Deputado Laerte, eu queria contribuir e mandar uma Nota de Repúdio ao DNIT de Brasília e o Ministério do Transporte também que é ligado, uma Nota de Repúdio ao DNIT de Rondônia, pela situação das BRs, pelo descaso...

O SR. LAERTE GOMES – Vamos fazer isso, vamos preparar aqui...

O Sr. Adelino Follador – Porque se mandar aqui, eles vão arquivar, eles vão dar risada da nossa cara.

O SR. LAERTE GOMES – Eu acho que nós tínhamos que encaminhar para Brasília, repudiando o DNIT de Rondônia.

O Sr. Adelino Follador – É, de Rondônia especificamente...

O SR. LAERTE GOMES – Encaminhar para o Diretor Geral do DNIT Nacional e para o Ministro do Transportes.

O Sr. Adelino Follador – E mandar para a Bancada Federal também...

O SR. LAERTE GOMES – Com certeza.

O Sr. Dr. Neidson – Um aparte Deputado?

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Dr. Neidson, pediu uso da palavra.

O Sr. Dr. Neidson – Só para acrescentar também, a BR-425 está boa até agora, no momento foi recuperada, foi inaugurada há pouco tempo.

O SR. LAERTE GOMES – Com o peso do seu trabalho e da sua interferência, parabéns.

O Sr. Dr. Neidson – Temos uma situação aí que desde a época das enchentes, não foi levantada a BR-364, sentido Acre/Porto Velho/Acre, e temos algumas curvas principalmente onde foi retirada a população lá de Mutum Paraná, que não tem aquela barra de contenção, que são colocadas nas curvas. E nessa semana, nós tivemos aí um acidente grave com duas vítimas fatais devido à falta dessa barra de contenção, que eu não me recordo o nome. E queremos solicitar ao DNIT também que tome essas providências porque estava no Projeto e não foram realizadas essas barras de contenção e temos aí duas vítimas fatais, fora outros que já chegaram também a ter acidente naquela mesma localidade e levando as pessoas ao óbito.

O SR. LAERTE GOMES – E quantos mais acidentes e vítimas vão ser esperados para o DNIT poder cumprir a sua obrigação? Então, é isso, Senhor Presidente, que nós trouxemos aqui hoje nesta tribuna, a revolta, o repúdio com o desleixo que o DNIT de Rondônia trata as suas rodovias federais. Está intransitável a 429, no trecho de Médici a São Miguel, a 364, Vossas Excelências já cansaram de falar aqui na tribuna, não precisa nem eu ser repetitivo. Então, a gente deixa aqui a sugestão Deputado Adelino, da Assembleia Legislativa através da sua Mesa Diretora, fazer uma nota de repúdio e encaminhar ao DNIT Nacional, ao Ministro de Transporte e a Bancada Federal através do seu coordenador, para ver se eles fazem alguma coisa e cobram providências urgentes, isso não é para ontem, tem que ser feito, a gente sabe que é um período chuvoso, sabe que a época de recuperação não é agora, mas, no mínimo um serviço paliativo de tapa-buraco é possível fazer, basta a boa vontade de querer fazer. Mas, me parece, eu não sei nem quem é o Superintendente do DNIT aqui em Rondônia, me parece que esse cidadão nem daqui é, que nem anda nas

rodovias do Estado, porque não se mexe. Então, eu queria deixar aqui e agradecer ao Deputado Jesuíno, por ter me permitido falar agora aqui já que a inscrição é de Vossa Excelência, e Vossa Excelência está à vontade para falar na hora da minha inscrição. Obrigado.

(Às 17 horas e 43 minutos, o Sr. Maurão de Carvalho passa a Presidência para o Sr. Edson Martins)

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Laerte, parabéns aí com certeza o discurso é pertinente, a dificuldade que nós estamos enfrentando hoje quanto as nossas rodovias. Eu fui essa semana, Deputado Laerte, daqui para Humaitá, e as estradas não tem um buraco, estão boas as rodovias, e aqui no Estado, todas as rodovias realmente estão intrafegáveis. Então, realmente, Deputado Laerte, está de parabéns, em fazer discurso, cobrar, precisamos cobrar mesmo do DNIT a melhoria das nossas rodovias.

Eu quero registrar a presença do Batoré, meu amigo lá de Ouro Preto do Oeste, grande liderança política, futuro vereador do Município de Ouro Preto, não é Batoré? Obrigado aí, parabéns pela sua presença, e também a Enésia de Oliveira, Vereadora Enésia lá do Município de Urupá, nossa amiga, muito obrigado; Vereadora Enésia já esteve lá no meu gabinete cobrando recursos, é uma vereadora atuante. Parabéns muito obrigado.

Ainda no Grande Expediente, eu concedo a palavra ao ilustre Deputado Jesuíno Boabaid, por vinte minutos com aparte.

O SR. JESUÍNO BOABAIID – Senhor Presidente, primeiro vou cumprimentar a todos os Deputados presentes que se encontram ainda no recito, a todos os serventários desta Casa, as pessoas que se encontram na galeria também apreciando, a todos os internautas através das redes sociais, facebook, You Tube. Mas, eu queria só colocar na fala do Deputado Laerte Gomes, uma emenda que ele vai fazer esse requerimento, esse Voto de Repúdio, que ele tem que mandar também o repúdio para essa Bancada inerte que não faz nada, parece que nós não temos Senadores, Deputados Federais para fazer alguma coisa em nome do povo de Rondônia. Já estamos cansados de cobrar alguma medida por parte desta Bancada, temos três Senadores, temos oito Deputados Federais, com detalhe ainda, Senadores que são do lado do Governo Federal, e, eu vejo a nossa Rondônia, totalmente abandonada, uma BR-364, jogada, esta BR que agora estava em discussão que é a 429, ela liga ali grande parte até, salvo engano, Costa Marques. Mas, nós temos uma BR principal que é a 364, que se encontra até o presente momento de uma forma assim caótica, cadê essa bancada? Cadê uma efetiva ação para solucionar esse problema? Nós não temos. Agora está aparecendo o trabalho, está aparecendo algumas situações, porque o ano é político, é o caso, exemplo, aí da nossa famosa, famosa que eu falo os viadutos de Porto Velho. Ali da Jatuarana, as máquinas estão a todo vapor, e aquele viaduto que liga ali a Nações Unidas com a BR, terminaram, ficou um serviço, sabe, porco, seboso posso falar assim, sinceramente sem comentários. Ainda vem Ministros, Ministro do Transporte, fazer uma inauguração, fazer uma promessa e firula, ele prometer aqui era deixar essa BR-364, em condições de uso. Em outros Estados, nós assistimos como é feita a questão das vias, é totalmente diferente, primeiro entra com concreto, depois entra com o asfalto, aqui coloca um asfalto misturado com barro velho, na verdade para mim também é uma graxa, é o piche jogado, engana que tem

asfalto, custa milhões, ai não passa nem seis meses volta à mesma buraqueira que causa vergonha.

Mas, eu queria falar sobre uma situação que está causando certa preocupação a todos, eu falo a todos, seja Legislativo, seja Executivo, seja Judiciário, Ministério Público. Nós tivemos uma decisão do Supremo Tribunal Federal no ano de 2017, salvo engano, foi em outubro que determinou que suspendesse a eficácia de uma decisão do TRF-1 que determinava que 700 Policiais Militares da Associação ASPOMETRON, fossem transpostos para a União, detalhe que esses policiais, seja bombeiro, seja policial, já estão transpostos desde 2014. E agora passados alguns anos os advogados entraram com outra medida judicial que despertou uma decisão do Supremo que tirasse da folha esses 700 militares, detalhe, o detalhe é que esses militares poderão ocasionar uma ruptura na Lei de Responsabilidade Fiscal; essa Lei toda hora a gente tem falado, mas às vezes até a gente trava de tanto falar essa palavra Lei de Responsabilidade Fiscal; e, hoje vários servidores e ontem eu fui provocado por alguns servidores militares, pensionistas que se encontram fora da folha da União e agora também não sabem para onde vão, por que a determinação da Magistrada, a Ministra Cármen Lúcia não determina que retorne para a folha do Estado. E ai como é que fica a vida desses servidores? Vão ficar sem salário? Ficarão sem dá condições mínimas para a sua sobrevivência, vamos falar assim. Então por isso eu peço essa bancada novamente, inerte, que eu estou vendo ai agora nós temos o líder, mudou agora a liderança que é o Deputado Garçon. O Deputado Garçon é uma figura, ele tem uma forma de conduzir o mandato dele que é impressionante. Então eu vou pedir ao Deputado Lindomar Garçon junto com o Senador Valdir Raupp, Senador este que só empurrou com a barriga disse que iria resolver o problema, disse que iria resolver o problema junto com o Governo Federal e AGU e não resolveu foi nada. Eu vou pedir para os 700 pais de família, por que a família é grande dos militares, que venham para porta ai que seja do Governo, do Estado, por que também foi inerte. Eu vou falar por que, por que o Vice-Governador Daniel Pereira tinha feito compromisso conosco em encaminhar através da Procuradoria do Estado, uma petição falando que era parte interessada nesse processo, para justificar o problema iria ocasionar se caso retornasse para a folha de pagamento os servidores. E até o presente momento não foi feito nada pela Procuradoria sabe por quê? Porque tinha promessa do senhor Senador Valdir Raupp resolver a situação. Agora eu pergunto ao senador Valdir Raupp cadê? Cadê a solução política? Por que se o senhor fosse igual ao Senador, um exemplo, que não é um bom exemplo de citar não, mas, eu vou falar um exemplo, Romero Jucá, o homem responde processo em tudo que é situação Lava Jato, tudo que é operação ele responde, mas, ele já mostrou a sua liderança, a sua expertise, a sua articulação perante aquele Congresso. Prova tanto que ele deu na cara de todos os Deputados federais e Senadores de Rondônia e aprovou uma PEC colocando Roraima e Amapá para o quadro da União e Rondônia ficou novamente chupando o dedo. Com duas usinas, com vários projetos de interesse da União, mas parece-me que sinceramente para Senador, para Parlamentar Federal nós estamos abandonados. São totalmente despreparados. Eu vejo direto, noticia de emenda: "que estão noticiando dois milhões, três milhões". Emenda só se for de fantasia. Quem me dera nesse ano de 2018 vê uma votação, essa votação que vai ocorrer de Presidente, senador, deputado federal, deputado estadual, possa haver uma mudança significativa. Por que eu não quero acreditar sinceramente que pessoas irão retornar para o mandato

sendo condenado, sendo inerte. Tiveram um exemplo, um Senador da República tem 8 anos, emenda individual, quinze milhões, fora emenda de bancada, fora articulação nos Ministérios, eu pergunto, eu quero fazer um desafio aqui para qualquer rondoniense: Senhores me dá um Senador de referência no Estado? Que é senador, que se mostra como Senador? Não, nós não temos, ainda vai nascer ou vai entrar na política esse Senador. Estou falando de mandato de 8 anos, estou falando de deputado federal que tem 04 anos. Então, novamente eu peço ao Presidente Maurão, aos Deputados estaduais, que busquem junto com o Governo, uma solução judicial que seja política para tentar resolver esta situação de 700 policiais e bombeiros que irão retornar para a folha do Estado, já está pacificado isso, já está consolidado isso. E estou aqui de pronto, prestando o meu apoio, solidariedade também a essa ação, a essa missão que será resolver esse problema. Porque se não resolver, pode ter certeza que a situação vai piorar.

Vou falar agora do Senhor Prefeito Hildon live, mais conhecido como Hildon live. Ele é o Hildon Chaves, mais um modo carinhoso, Hildon live, eu vi até que ele diminuiu as live dele, ele diminuiu porque estava tendo muita problemática aí, estava tendo muita rejeição; o Prefeito Hildon, ele estava com o índice de popularidade, chegava a ultrapassar, eu acredito que mais de 70% a 80%. Hoje não passa de 40%, rejeição então, misericórdia, está totalmente, sabe, numa situação complicada. Ele foi ao futebol aqui dos amigos de Romário; Romário, Mariana e outros, ele entrou no campo a vaia cantou, porque infelizmente está deixando a desejar. Nada contra o Prefeito Hildon, nada contra a pessoa do Hildon Chaves, mas, como prefeito sinceramente, eu quero dizer que ele está deixando a desejar. Mas, eu quero renascer ou volta com o tema que é a iluminação pública de Porto Velho, ele fez o compromisso conosco após a majoração, regulamentação da COSIP, que iria regulamentar, melhorar a situação dessa contribuição, mandando uma mensagem para a Câmara dos Vereadores para alterar o dispositivo, para tentar reduzir ou criar uma faixa para igualar ali o nível razoável de pagamento dessa contribuição; só que até o presente momento, nós estamos hoje dia 20 de março de 2018, só passa de balela. A arrecadação da EMDUR, com certeza foi muito maior do que ele estava arrecadando após a aprovação desta Lei. Vou cobrar novamente: Prefeito, o senhor fez o compromisso foi comigo, com o Deputado Jesuino, que é de Porto Velho! Encaminhe esse projeto para Câmara de Vereadores para ser apreciado, para ser votado, honre a sua palavra, honre a sua palavra, que o político, ele tem que ter pelo menos uma coisinha; a palavra. O senhor não fez o compromisso conosco, na presença de várias pessoas? Então, o senhor encaminhe para a Câmara de Vereadores esse projeto, Deputado Léo Moraes, que causa vergonha Porto Velho ter uma iluminação pública precária e ter que pagar um alto valor. O senhor como foi vereador, o senhor poderia até falar com propriedade, o senhor foi, na época não era da base, o senhor, o Deputado Aécio que era contrário, era oposição. Mas, o senhor como vereador, o senhor pode até se manifestar de uma forma mais, com propriedade. O valor da COSIP hoje que foi regulamentado, está totalmente fora, fora da realidade do que vive os portovelhense. Não temos iluminação pública.

O Sr. Léo Moraes - Um aparte Deputado?

O SR. JESUÍNO BOBAID - Com a palavra o Deputado Léo Moraes.

O Sr. Léo Moraes – Eu quero fazer um adendo, na verdade apartear o Deputado Jesuíno Boabaid, sobre dois aspectos. O primeiro da Bancada Federal, da nossa representatividade. O Deputado está coberto de razão na expertise, na capacidade técnica e também política para angariar os benefícios e as vantagens para o nosso Estado de Rondônia. Muitas vezes limitam a ser meros office boy de luxo para discutir liberação ou não de emenda e os grandes temas que o Brasil necessita discutir, eles passam ao lado do interesse da sociedade de Rondônia. Isso é um ponto realmente a ser explanado aqui na Assembleia Legislativa e eu parabeno o Deputado Jesuíno Boabaid. Prova maior que nós ficamos à sombra de Estados que são menores na densidade populacional e também no desenvolvimento social, Estados que são quase Cidades-Estados; como é Boa Vista, no Estado de Roraima. Então, a gente tem que puxar essa responsabilidade e assumir o protagonismo no debate do Congresso Nacional. Quanto à discussão no Município de Porto Velho, nós passamos por uma série de problemas; como a questão da saúde, da atenção básica da saúde, a questão do PSF – Programa de Saúde da Família e a COSIP, que é a Contribuição Sobre Iluminação Pública, que nós impedíamos a época da vereança que se aumentasse esse valor. E agora, neste momento, nós inclusive ingressamos com uma representação no Ministério Público, afinal, fere alguns princípios da administração pública nesse momento. Deputado, eu comungo do seu pensamento, eu acho que passamos por problemas estruturantes que não foram sanados, solucionados; muito se falou em diagnóstico da nossa cidade e me parece que esse diagnóstico demora, para se colocado em prática. Então, parabéns, o Deputado tem contato constante agora com a Câmara Municipal e eu estou aqui à disposição para contribuir, já fiquei sabendo de Deputados que, inclusive, se dizem da base aliada do Prefeito, terem emendas parlamentares rejeitadas, eu...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Vereadores.

O Sr. Léo Moraes – Não, deputado federal, que parece que foi rejeitado uma emenda parlamentar...

O SR. JESUÍNO BOABAID – Ah! Sim.

O Sr. Léo Moraes – E nós gostaríamos de saber o motivo disso. Se é capacidade técnica de não elaborar projeto ou se tem outro motivo; que foi alegado em outro momento de perseguição política. Um ou outro; continua sendo um erro grave, imperdoável para quem quer administrar 500 mil pessoas, 500 mil vidas e também tomar conta dos rumos, do progresso da Capital de um Estado tão rico, produtivo e tão fértil como é o Estado de Rondônia. Parabéns; continue contando comigo Deputado.

O SR. JESUÍNO BOABAID – Obrigado Deputado Léo. Mas, aquela promessa, aquele jargão de campanha: Porto Velho, deixa eu cuidar de você! Meu Deus, se cuidar é desta forma. Então é para matar, são três minutos. Sinceramente; Porto Velho: “deixa eu cuidar de você. Está cuidando mesmo; daqui uns dias todo mundo está pior, anos luz. Também falando do nosso Prefeito Hildon Chaves, porque a Câmara de Vereadores está com sua pauta embargada, ou seja, está obstruída, desculpa, por conta do Projeto do Táxi Compartilhado, daqui a pouco fazer só um arrazoado.

A Escola Municipal Jorge Andrade de Música, senhores, causa vergonha na cara do gestor que permite as pessoas

estarem naquele local, parece lá que está chovendo mais, a chuva está entrando de forma direta no local. Prefeito, o senhor recusou 250 mil reais de emenda de nossa autoria, o senhor recusou! Deputado Léo Moraes, ele falou que tinha orçamento para fazer a reforma na Escola Jorge Andrade. É mentira! É mentira, porque até agora, do ano passado para agora, nada foi feito. Se o senhor recusa, o senhor deve ter muito dinheiro. Então, o senhor faça. Porque eu garanto para o senhor, que as suas empresas, as suas faculdades não se encontram com esses telhados da forma que encontra a Escola Jorge Andrade, eu garanto para o senhor. Não vamos deixar abandonado também locais que estão trazendo certa garantia, certa esperança para jovens, para as crianças que estão lá aprendendo música; inclusive, tem pessoas que já ultrapassaram os seus 30 anos, 40 anos fazendo aí, motivando a música, a cultura no nosso município, acabar, já não temos tantos centros, já não temos tantas escolas e a que temos ainda tem que ser jogada; meu amigo, fecha a porta, porque sinceramente: Porto Velho, deixa eu matar você! Pode ser o seu jargão a partir de hoje. Que o senhor está matando Porto Velho.

Falar também quanto à decisão judicial que proíbe o Táxi Compartilhado. Gente, sinceramente é uma decisão totalmente técnica, fundamentada dentro da Lei, da juíza Inês, que amparou ou que se resguardou dentro da norma, dentro do direito. Mas, eu quero dizer agora a questão política Prefeito Hildon, junto com a Câmara dos Vereadores. A Câmara de Vereadores através da Vereadora Ada Dantas, já apresentou um Projeto de Lei que vai regulamentar o Táxi Compartilhado. Assim como nós discutimos o UBER nesta Casa de Leis, assim como nós discutimos também o problema dos taxistas, assim como defendemos o interesse da coletividade; faça também valer as suas prerrogativas, e vá para o enfrentamento, encaminhe o Projeto de Lei que vai regularizar o Táxi Compartilhado, não deixe que aqueles pais de famílias, mães que estão lá dentro da Câmara de Vereadores, alojados, foi permitido pelo Presidente, pelos Vereadores, a presença deles dentro do local, aguardando uma decisão do senhor Prefeito. Vamos, independente de Vereadores, independente de base ou não, mande essa propositura para a Câmara de Vereadores, quem quer isso é o cidadão portovelhense, mais de 90% ou mais é a favor do Táxi Compartilhado. Não podemos, não podemos proibir essa situação. Já que está sendo autorizado o uber, já que estão sendo autorizados outros meios de transportes, porque não autorizar o Táxi Compartilhado? Cada um no seu quadrado. E eu quero dizer também, que falar que nós temos transporte público no que tange ônibus, ônibus só se for essa sucata velha, isso para mim é tudo sucata velha que desde a época da gestão Mauro Nazif, foi prometido ônibus com wi-fi, ar-condicionado, vinha uma série de situações, era tudo mentira, é tudo mentira. Então, Prefeito, mande um Projeto de Lei regulamentando a situação do Táxi Compartilhado. Somos a favor, estaremos nesta luta juntos com a Câmara de Vereadores. Estivemos lá hoje presentes, eu e o Deputado Hermínio, o Deputado Hermínio já é deste meio do transporte, foi Presidente de Sindicato, tem todo o conhecimento destas questões, está prestando o seu apoio, a gente de ser de luta também, viemos de luta, somos a favor dos trabalhadores e com certeza iremos até o final acompanhar essa discussão perante a Câmara de Vereadores. Detalhe, o papel agora é cabível ao Senhor Prefeito e a Câmara de Vereadores, tem uma discussão de quem pode legislar. No meu entendimento essa matéria não é exclusiva dos Vereadores; mas, por terem segurança, estão aguardando o desfecho por parte do Prefeito Hildon, encaminhar essa matéria. E por último, só informar a todos os

policiais militares do ano de 2006, que ainda não tinham a graduação de Cabo e, os do curso de 2002, alguns 162, salvo engano, é o total de Cabos do curso de 2002, a notícia que eu tenho é que foi aprovado hoje na MENP também a autorização para que faça com que seja autorizado o Edital da Polícia Militar, tanto para o curso de Cabo, que passa dos 155, eu acredito, Soldados do curso de 2006; e diz que Sargento, que são os Cabos de 2002 também, o valor, salvo engano, é 162. É uma notícia muito boa para a gente, para a Polícia Militar. Quando falo para a gente, para a instituição, para os militares, é um direito a esses militares que já passam dez anos, a exemplo, o soldado, ele vai sair agora com 11 anos a Cabo. O valor em média que vai ser concedido de aumento real, somam mais ou menos R\$ 300,00. E esse que leva em média para sair a Sargento é de 15 a 20 anos. Eles estão ainda aí também com um valor real de R\$ 700,00, depois de 15 anos de serviço prestados à corporação. Então, agradecer ao Emerson Castro, agradecer ao George, agradecer ao Governo Confúcio Moura que aqui eu devo reconhecer nesse aspecto de sempre cumprir a questão da legislação no que tange as promoções, no que tange os acordos que foram firmados conosco, com esta Casa, e é importante, é importante a valorização, o respeito a esses profissionais que dedicam dia a dia a sua vida em prol de um terceiro. O juramento do militar é diferente de qualquer outra profissão. O juramento do militar, ele diz que vai, ele deve se dedicar ao cumprimento do dever mesmo que seja com a própria vida. Então, é algo que a gente sempre fala aqui nas discussões, tratar os militares da forma que trata os civis, é totalmente diferente. Nós não temos legislações que cabem os mesmos direitos aos civis. Então, é importante hoje essa notícia a todos os Soldados de 2006, e todos os Cabos de 2002. Deputado Léo Moraes.

O Sr. Léo Moraes – Só rapidamente, apartear. Pedir essa atenção também com a categoria da Polícia Civil em relação às promoções, afinal nós já temos a promoção do segundo semestre atrasada. E nós passamos por um imbróglio, uma novela a fim de atualizar a promoção do ano que passou. São duas; uma por semestre e a gente já voltou à tona e a carga de discussão com o Governo do Estado para que honre a Polícia Civil, Polícia Judiciária, assim como a Polícia Militar tem seu grau de importância, tem realmente utilidade pública ainda mais num Brasil que se discute agora em conversa de boteco assim como no Congresso e assim como nas reuniões mais importantes. Segurança pública, a gente ouve falar de qualquer modo e a qualquer tempo sobre unificação das polícias, já falam também de desmilitarização, enfim, todo mundo virou especialista em Segurança Pública da noite para o dia, haja vista o alto índice de crime de guerra civil. Então, antes de a gente divagar sobre tema ainda não conhecido, a gente pede que seja reconhecido o trabalho dos nossos honrados Policiais Civis e cumpram com a promoção dos mesmos.

O SR. JESUÍNO BOABAI - Obrigado Deputado Léo Moraes. Eu queria agradecer, Presidente, pelo tempo que foi estendido, eu acredito que passou dos 20 minutos e nesta tarde era o que eu tinha para falar. Obrigado Presidente.

O SR. EDSON MARTINS (Presidente) – Obrigado Deputado Jesuíno pelo seu discurso, com certeza o Deputado Laerte falou sobre a situação da BR-364, aliás, as nossas rodovias federais no Estado de Rondônia.

Eu só gostaria de fazer aqui uma defesa, Deputado Léo Moraes, ao meu Senador, Senador Valdir Raupp, quando se

referiu a bancada de Rondônia, Senador Valdir Raupp que é o Senador que serviu tanto o Estado na época como Governador e depois como Senador, todo esse tempo. Eu na época quando fui Prefeito no Município de Urupá com muita dificuldade, o Senador Valdir Raupp foi o que mais fez investimento no Município de Urupá e no Estado de Rondônia, todos os municípios por onde a gente passa tem realmente trabalho prestado do Senador Valdir Raupp, eu o tenho como um bom Senador. Com certeza prestou um grande trabalho e tem prestado ao Estado de Rondônia. Por isso eu gostaria de deixar registrada essa minha palavra ao Senador Valdir Raupp, que eu tenho uma grande admiração, Presidente do meu partido, e devo essa confiança ao meu Senador por tudo que ele tem feito pelo Estado de Rondônia.

Eu gostaria de registrar a presença aqui do Vereador Alfredo Júnior, Vereador do município de Vale do Paraíso. O Vereador citou aqui quando falava da rodovia, ele me cobrou também a RO-470, que é a que liga Ouro Preto do Oeste a Vale do Paraíso. Então, Vereador Alfredo Júnior, está de parabéns. Com certeza a população do município de Vale do Paraíso está lá no município de Vale do Paraíso, mas, tem um representante aqui na Assembleia Legislativa hoje, assistindo os trabalhos desta Casa, aonde Vossa Excelência vem trazer a reivindicação mais do que justa, a cobrança da recuperação da RO-470 que liga Ouro Preto do Oeste ao município de Vale do Paraíso. Vereador Alfredo Júnior, parabéns. E fica registrado nesta Casa, eu peço aqui que dê publicidade a essa cobrança do Vereador Alfredo, que é a recuperação da BR-470, Ouro Preto do Oeste a Vale do Paraíso.

E também registrar a presença do Francinaldo. O Francinaldo é nosso amigo, que é primo do Sandi Calixto que já foi Deputado também nesta Casa. Muito obrigado pela presença.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 23 de março, no horário regimental, ou seja, às 09 horas, e comunico a realização de nova sabatina com os candidatos da 7ª, 8ª e 9ª Posição, conforme resultado da fase 12, arguição pública em Comissão Geral, nessa Sessão do dia 21 de março.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 12 minutos).

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126/2018

Altera o § 2º do artigo 6º, acrescenta o inciso XIII ao artigo 30, e dá nova numeração ao parágrafo único e acrescenta o § 2º ao artigo 219 da Constituição do Estado de Rondônia.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1º. O § 2º do artigo 6º da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º.

§ 2º. Será instituído, mediante lei complementar o zoneamento socioeconômico e ecológico e a criação ou extinção de unidades de conservação e reservas ambientais de qualquer natureza.”

Art. 2º. Fica acrescido de inciso XIII o artigo 30 da Constituição do Estado de Rondônia, com a seguinte redação:

“Art. 30.

XIII – criação, alteração, incorporação e extinção de unidades de conservação e reservas ambientais de qualquer natureza.”

Art. 3º. Renumerar o parágrafo único e acrescenta o § 2º ao artigo 219 da Constituição Estadual, que passam a ter as seguintes redações:

“Art. 219.

§ 1º. À Polícia Florestal, subordinada à Polícia Militar do Estado, incumbir-se-ão as ações de planejamento, direção e execução do policiamento florestal.

§ 2º. A implantação, alteração ou extinção das unidades de conservação e preservação da natureza de que cuidam o inciso II, serão necessariamente criadas alteradas ou extintas por lei complementar própria.”

Art. 4º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado EZEQUIEL JÚNIOR
2º Vice-Presidente - ALE/RO

Deputado LEBRÃO
1º Secretário - ALE/RO

Deputado ALEX REDANO
2º Secretário - ALE/RO

Deputado Dr. NEIDSON
3º Secretário - ALE/RO

Deputada ROSÂNGELA DONADON
4ª Secretária - ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 790,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Susta os efeitos do Decreto nº 22.690, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Estação Ecológica Soldado da Borracha, nos Municípios de Porto Velho e Cujubim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica susgado, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, os efeitos do Decreto nº 22.690, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Estação Ecológica Soldado da Borracha, nos Municípios de Porto Velho e Cujubim, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 791,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Susta os efeitos do Decreto nº 22.682, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Estação Ecológica Umirizal, no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica susgado, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, os efeitos do Decreto nº 22.682, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Estação Ecológica Umirizal, no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 792,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Susta os efeitos do Decreto nº 22.689, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica susgado, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, os efeitos do Decreto nº 22.689, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 793,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Susta os efeitos do Decreto nº 22.687, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Serra Grande, no Município de Costa Marques, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica susgado, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, os efeitos do Decreto nº 22.687, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Serra Grande, no Município de Costa Marques, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 794,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Susta os efeitos do Decreto nº 22.686, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, no Município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica susgado, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, os efeitos do Decreto nº 22.686, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, no Município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 795,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Susta os efeitos do Decreto nº 22.685, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado, no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica susgado, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, os efeitos do Decreto nº 22.685, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado, no Município de Porto Velho, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 796,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Susta os efeitos do Decreto nº 22.680, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a área de Proteção Ambiental do Rio Pardo, criada pela Lei Complementar Estadual nº 581, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica susgado, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, os efeitos do Decreto nº 22.680, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a área de Proteção Ambiental do Rio Pardo, criada pela Lei Complementar Estadual nº 581, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 797,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Susta os efeitos do Decreto nº 22.688, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação do Parque Estadual Ilha das Flores, no Município de Alta Floresta D’ Oeste, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica susgado, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, os efeitos do Decreto nº 22.688, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação do Parque Estadual Ilha das Flores, no Município de Alta Floresta D’ Oes-

te, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 798,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Susta os efeitos do Decreto nº 22.684, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação do Parque Estadual Abaitará, no Município de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica susgado, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, os efeitos do Decreto nº 22.684, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação do Parque Estadual Abaitará, no Município de Pimenta Bueno, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 799,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Susta os efeitos do Decreto nº 22.681, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a Floresta Estadual do Rio Pardo, criada pela Lei Complementar Estadual nº 581, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica susgado, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, os efeitos do Decreto nº 22.681, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a Floresta Estadual do Rio Pardo, criada pela Lei Complementar Estadual nº 581, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 800,
DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

Susta os efeitos do Decreto nº 22.683, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Fauna Pau D’ Óleo, no Município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica susgado, nos termos do inciso XIX do artigo 29 da Constituição Estadual, os efeitos do Decreto nº 22.683, de 20 de março de 2018, que “Dispõe sobre a criação da Reserva de Fauna Pau D’ Óleo, no Município de São Francisco do Guaporé, no Estado de Rondônia, e dá outras providências”, publicado no Diário Oficial do Estado nº 52, de 20 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 28 de março de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

**Extrato QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2013
Processo Administrativo nº .0113/2013**

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA – ALE/RO

Contratada: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA.

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do Contrato nº. 002/2013, referente à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com o fornecimento de peças genuínas e originais de fábrica de veículos automotores que compõe a frota da CONTRATANTE, para atender as suas necessidades, de acordo com as condições expostas no Contrato e demais Termos Aditivos já firmados.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 25 de Março de 2018, ultimando-se em 24 de Junho de 2018.

DO VALOR: O valor do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a cobertura de 90 (noventa) dias, conforme solicitação de empenho do Chefe de Divisão de Transporte, às fls. 4415.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000-Evento – 400091/ UO – 1001 -Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339030 e 309039 - Nota de Empenho n. 2018NE00422 de 09/03/2018, no valor de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) para peças e nota de empenho n. 2018NE00423 de 09/03/2018, no valor de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) para serviços de mão de obra.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente QUINTO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral Adjunto desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 03 do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 20 de março de 2018.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

Deputado MAURO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA

LEONILDO BATISTA BRANDÃO - CNPJ nº 34.748.137/0008-17

Visto:

Leme Bento Lemos
Advogado-Geral em exercício

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico no 008/2018/ CPP/ALE/RO
Processo Administrativo no 19108/2017-82

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, nomeada pelo ATO No 2250/2017-SRH/P/ALE, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital supracitado que tem por finalidade o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de AR CONDICIONADO – tipo split, inclusa a montagem e instalação, a SUSPENSÃO da sessão de abertura das propostas previstas para o dia 04 de abril de 2018, hora: 09h00min, em virtude da revisão do Edital e seus anexos. A nova data do certame será divulgada oportunamente (§ 4º, art. 21, da Lei Federal 8.666/93).

Porto Velho, 27 de março de 2018.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira ALE/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 010/2018/ CPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 1061/2018-23

A **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 2250/2017/SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada à realização do certame, consignando o que se segue:

TIPO: Menor Preço

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 7.892/13, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos alimentícios**, a pedido do **Departamento de Cerimonial**, conforme quantidades e especificações estipuladas no Temo de Referencia – Anexo I do Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.314,71 (vinte e oito mil, trezentos e quatorze reais e setenta e um centavos).

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME's E EPP's (X) SIM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia: **12 de abril de 2018, Hora: 09h00min.**

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia: **12 de abril de 2018, Hora: 09h30min.**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

www.al.ro.leg.br - (Licitações/2016); www.licitacoes-e.com.br; Esclarecimentos: cpl@ale.ro.gov.br;

Telefone/FAX: (0xx) 69-3216-2732

Porto Velho-RO, 27 de março de 2018.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira ALE/RO

TERMO DE ADESÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Processo nº 80676.003626/2017-11 (NUP)

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Secretária Geral Adjunta, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2017, Processo nº 80676.003626/2017-11 (NUP) realizado pelo 11º Regimento de Cavalaria Independente/1919, organização Militar do Exército Brasileiro, cujo objeto é o registro de preços para o eventual fornecimento de material permanente (mobiliário), tendo como fornecedor HOMEOFFICE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.455.593/0001-99, com endereço na Rua Sandra Barros Amorim, 195 – Bairro Leticia, CEP 31.640-000, Belo Horizonte/MG, para aquisição do material permanente relacionado no Anexo I, no valor total de R\$ 2.495.587,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais), com vistas a atender as necessidades do edifício da nova sede do Poder Legislativo Estadual, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 0001433/2018-64.

Porto Velho-RO, 27 de março de 2018.

Maria Marilú do Rosário de B. Silveira
 Secretária Geral Adjunta- ALE/RO

ANEXO I

ITEM DA ATA	ITEM TR ALE-RO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
2	1	ARMÁRIO BAIXO COMPLEMENTO. DIMENSÕES: 600 X 600 X 740 MM (LXPXH).	UND	80	744,00	59.520,00
3	2	ARMÁRIO BAIXO. DIMENSÕES: 800 X 470 X 740 MM (LXPXH).	UND	80	744,00	59.520,00
5	3	ARMÁRIO ALTO DIMENSÕES: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH).	UND	80	1.279,00	102.320,00
6	4	ARMÁRIO ALTO PORTA BAIXA. DIMENSÕES: 800 X 470 X 1640 MM (LXPXH)	UND	54	1.185,00	63.990,00
36	5	GABINETE EXECUTIVO EM "L". DIMENSÕES: 2000 X 2000 X 765 MM (LXPXH).	UND	28	6.068,00	169.904,00
37	6	ARMÁRIO EXECUTIVO COM 04 PORTAS DE ABRIR. DIMENSÕES: 2000 X 470 X 740 MM (LXPXH).	UND	56	3.967,00	222.152,00
39	7	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS. DIMENSÕES: 400 X 470 X 580 (LXPXH).	UND	112	641,00	71.792,00
42	8	MESA RETA EXECUTIVA, MEDINDO 1200X600X740MM	UND	174	1.865,00	324.510,00
44	9	MESA RETA EXECUTIVA, MEDINDO 1500X600X740MM.	UND	3	1.951,00	5.853,00
45	10	MESA EM "L" EXECUTIVA, MEDINDO 1350X1350X600X600X740MM.	UND	119	2.637,00	313.803,00
46	11	MESA EM "L" EXECUTIVA, MEDINDO 1500X1500X600X600X740MM.	UND	104	2.700,00	280.800,00
47	12	ESTAÇÃO PARA 02 PESSOAS EXECUTIVA, MEDINDO 1350X2700X600X600X740MM	UND	101	5.087,00	513.787,00
52	13	ANEXO ATENDIMENTO EXECUTIVO, MEDINDO 1200X150X25MM	UND	32	329,00	10.528,00
53	14	ANEXO ATENDIMENTO EXECUTIVO, MEDINDO 1350X150X25MM.	UND	32	344,00	11.008,00
54	15	ANEXO ATENDIMENTO EXECUTIVO, MEDINDO 1500X150X25MM.	UND	32	356,00	11.392,00
55	16	MESA DE REUNIÃO REDONDA EXECUTIVA, MEDINDO 1100X740MM.	UND	39	2.100,00	81.900,00
56	17	MESA DE REUNIÃO OVAL EXECUTIVA, MEDINDO 2000X1000X740MM.	UND	37	4.000,00	148.00,00
60	18	MESA DE CANTO EXECUTIVA. DIMENSÕES 600 X 600 X 330CM.	UND	110	386,00	42.460,00
61	19	MESA DE CANTO EXECUTIVA. DIMENSÕES 1200 X 600 X 330CM	UND	4	587,00	2.348,00
VALOR TOTAL						2.495.587,00

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE 032/2017 - A
 Processo nº 18964/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Secretária Geral Adjunta, torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços - PE 032/2017 - A, Processo nº 18964/2016 realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição e instalação de mobiliário em geral, tendo como fornecedor HOMEOFFICE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.455.593/0001-99, localizada na Rua Sandra Barros Amorim, 195 – Bairro Leticia, CEP 31.640-000, Belo Horizonte/MG, para aquisição do mobiliário relacionado no Anexo I, no valor total de R\$ 330.418,00 (Trezentos e trinta mil, quatrocentos e dezoito reais), com vistas a atender as necessidades do edifício da nova sede do Poder Legislativo Estadual, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 0001433/2018-64.

Porto Velho-RO, 27 de março de 2018.

Maria Marilú do Rosário de B. Silveira
 Secretária Geral Adjunta- ALE/RO

ANEXO I

ITEM DA ARP	ITEM DO TR	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
292	22	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE CORRER (900X500X740)MM, PORTAS COM ACABAMENTO NA COR CINZA ESCURO E DEMAIS COMPONENTES COM ACABAMENTO NA COR ALUMÍNIO.	UND	30	1.360,00	40.800,00
293	23	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE CORRER (900X500X740)MM, PORTAS COM ACABAMENTO NA COR PRETA E DEMAIS COMPONENTES COM ACABAMENTO NA COR CASTANHO INGLÊS.	UND	10	1.362,00	13.620,00
295	25	ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS DE CORRER (900X500X740)MM, PORTAS COM ACABAMENTO NA COR PRETA E DEMAIS COMPONENTES COM ACABAMENTO NA COR CASTANHO INGLÊS.	UND	20	1.362,00	27.240,00
298	27	ARMÁRIO BAIXO ESTRUTURAL COM DUAS PORTAS DE GIRO (900X500/600X740) MM, PORTAS COM ACABAMENTO NA COR CINZA ESCURO E DEMAIS COMPONENTES COM ACABAMENTO NA COR ALUMÍNIO.	UND	39	1.650,00	64.350,00
300	28	ARMÁRIO MÉDIO COM DUAS PORTAS DE GIRO (900X500X1060)MM, PORTAS COM ACABAMENTO NA COR CINZA ESCURO E DEMAIS COMPONENTES COM ACABAMENTO NA COR ALUMÍNIO.	UND	04	1.707,00	6.828,00

304	29	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS DE GIRO (900X500X1630) MM, PORTAS COM ACABAMENTO NA COR CINZA ESCURO E DEMAIS COMPONENTES COM ACABAMENTO NA COR ALUMÍNIO.	UND	40	2.200,00	88.000,00
305	30	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS DE GIRO (900X500X1630) MM, PORTAS COM ACABAMENTO NA COR PRETA E DEMAIS COMPONENTES COM ACABAMENTO NA COR CASTANHO INGLÊS.	UND	15	2.200,00	33.000,00
308	31	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS BAIXAS DE GIRO (900X500X1630/740) MM, PORTAS COM ACABAMENTO NA COR CINZA ESCURO E DEMAIS COMPONENTES COM ACABAMENTO NA COR ALUMÍNIO.	UND	20	1.886,00	37.720,00
309	32	ARMÁRIO ALTO COM DUAS PORTAS BAIXAS DE GIRO (900X500X1630/740)MM, PORTAS COM ACABAMENTO NA COR PRETA E DEMAIS COMPONENTES COM ACABAMENTO NA COR CASTANHO INGLÊS.	UND	10	1.886,00	18.860,00
VALOR TOTAL						330.418,00

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº0564/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão do servidor **ADAYLTON ALVES SOUZA FILHO**, matrícula 200163711, para Assistente Técnico, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Constituição e Justiça e de Redação, contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 01 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0770/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

E X O N E R A R

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete da 3ª Secretaria - Deputado Dr. Neidson, a contar de 31 de março de 2018.

Nome	Código
AMANDA ARIADNES DA SILVA MELO	AST-21
ROSANA SECUNDO ELOI	AT-26
THAIS CAMILA ALVES LESSA	AT-20

Porto Velho, 22 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0773/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 200164357, Assistente Técnico, para o Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 23 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0754/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

BRUNO FRANÇA BARROS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, do Departamento de Gestão Pessoas, da Superintendência de Recursos Humanos a partir de 30 de março de 2018.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0771/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

Os Servidores relacionados, do Cargo de Provimento em Comissão, que exerce no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 31 de março de 2018.

Nome	Código
CARLA DOS SANTOS MARIANO	ASP-18
DANIELE DA COSTA OLIVEIRA	AST-11

Porto Velho, 22 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

E R R A T A

No Diário Oficial da Assembléia Legislativa nº 214, publicado no dia 19 de dezembro de 2017, promovendo a seguinte alteração no ATO Nº2421/2017-SRH/P/ALE, da exoneração do servidor CASSIANO DE MATOS.

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 2421

LEIA-SE:

ATO Nº 2422

Porto Velho-RO, 20 de março de 2018.

CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA
Superintendente - SRH/ALE/RO

ATO Nº0757/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

ELINE AGUIAR DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Membro da Comissão da Ouvidoria Administrativa, código DGS-5, a partir de 31 de março de 2018.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº643/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ELISABETE TARRAF**, matrícula 200163380, Assessor Técnico, para o Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 09 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0755/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

ELIZETE GOMES ALECRIM, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 30 de março de 2018.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0751/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

ERANILDO COSTA LUNA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, da divisão de Mídia Eletrônica do Departamento de Comunicação Social, a partir de 30 de março de 2018.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0619/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

FRANCISCO CARLOS BORTOLETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Lebrão, a contar de 31 de março de 2018.

Porto Velho, 06 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0768/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

IRENE HIDEKO NAKA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 30 de março de 2018.

Porto Velho, 20 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0746/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **IRENILSON SILVA PAIZANTE**, matrícula 200163001, para Assistente Técnico, código AST-26, e relatar no Gabinete do Superintendente de Tecnologia da Informação, contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0613/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **ISIS DA SILVA FERNANDES PIANOVSKI**, matrícula 200164133, para Assessor Parlamentar, código AP-27, do Gabinete do Deputado Dr. Neidson, contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 06 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0680/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

IVANILDO BISPO MAIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-12, no Gabinete do Deputado Hermínio Coelho, a contar de 01 de março de 2018.

Porto Velho, 13 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0775/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

IZABEL LOPES PEREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Membro da Comissão de Secretário Executivo, código DGS-3, do Gabinete do Deputado Só na Bença, a partir de 31 de março de 2018.

Porto Velho, 23 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0627/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

JAQUELINE LIMA GOMES GONÇALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, do Gabinete da Deputada Rosângela Donadon, a contar de 31 de março de 2018.

Porto Velho, 07 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0573/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

NOMEAR

JESSICA LUANA DA SILVA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 01 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0747/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **JOCONIAS DE LIMA MACHADO**, matrícula 200164290, para Assessor Especial de Gabinete, código DGS-3, e relotar no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0769/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

JONAS NEVES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, código ASM, do Gabinete da Secretaria de Segurança Institucional, a partir de 31 de março de 2018.

Porto Velho, 21 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0774/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da servidora **KEILA CRISTINA MACEDO ALVES**, matrícula 200164214, para Assistente Técnico, e relotar

no Gabinete da Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 23 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0753/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

MARIA KENEDY RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete da Presidência, a partir de 30 de março de 2018.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº642/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **NILSON ALVES DE SOUZA**, matrícula 200164066, Assistente Parlamentar, para o Gabinete da 1ª Vice Presidência – Deputado Edson Martins, contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 09 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0626/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

RAFAEL PRETTZ CAMARA CANTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, do Depar-

tamento de Modernização da Gestão, a contar de 30 de março de 2018.

Porto Velho, 07 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0745/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão do servidor **RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO**, matrícula 200162215, para Secretário de Gabinete, código DGS-6, do Gabinete da Presidência, contar de 1º de março de 2018.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0700/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

RICARDO JOSE DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-1, do Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a partir de 31 de março de 2018.

Porto Velho, 14 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0598/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

RONALDO LOPES DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, do Gabinete

da 2ª Secretaria - Deputado Alex Redano, a partir de 31 de março de 2018.

Porto Velho, 02 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0752/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

SUZIANE FERREIRA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, da divisão da Qualificação da Gestão do Departamento de Modernização da Gestão, a partir de 30 de março de 2018.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0758/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

TRICIA LOPES ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-17, do Departamento de Cerimonial, a partir de 30 de março de 2018.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0756/2018-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 11 da LC nº 967, de 10 de janeiro de 2018, resolve:

EXONERAR

VIVIAN CAROLINE MENDONÇAS CHAVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, do Gabinete do Ouvidor Chefe, da Ouvidoria Administrativa, a partir de 30 de março de 2018.

Porto Velho, 15 de março de 2018.

MAURÃO DE CARVALHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ASSESSORIA DA MESA

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA NONA LEGISLATURA**

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, às dezessete horas e vinte e dois minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho – Presidente e Edson Martins – 1º Vice-Presidente; Secretariada pelos Senhores Deputados Lebrão – 1º Secretário, Alex Redano – 2º Secretário e Léo Moraes; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airtton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Dr. Neidson, Edson Martins, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Herminio Coelho, Jean Oliveira, Jesuino Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira e da Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausência do Senhor Deputado Só na Bença. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA**, foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, com quorum qualificado de 2/3: Proposta de Emenda Constitucional nº 037/17 de autoria dos Deputados Alex Redano, Maurão de Carvalho e Jean Oliveira que "Altera o parágrafo 2º do artigo 6º, acrescenta o inciso XIII ao artigo 30, e dá nova numeração ao parágrafo único e acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 219 da Constituição do Estado de Rondônia, e dá outras providências", com 19(dezenove) votos. Foi aprovado em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 196/18 de autoria do Poder Executivo/M 020 que "Dispõe sobre o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNEDCA e revoga a Lei Complementar nº 667, de 5 de junho de 2012", com 16(dezesseis) votos. Foram aprovados em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: nº 822/17 – M 271 que "Fica Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 2721, de 20 de abril de 2012 que cria o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC"; nº 857/18 – M 307 que "Institui o Festival Estudantil Rondoniense de Artes – FERA, também denominado Professor Francisco Marto de Azevedo, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 21 de março, no horário regimental, às 09:00 horas; e comunicou realização nova sabatina com os candidatos da 7ª, 8ª e 9ª Posição, conforme resultado da Fase 12(Arguição Pública), em Comissão Geral, na sessão do dia 21 de março. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às dezoito horas e doze minutos do dia vinte de março do ano dois mil e dezoito.